



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 091/2026



Protocolo: 069675



24/04/2026 15:10

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 91 /2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PETRÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

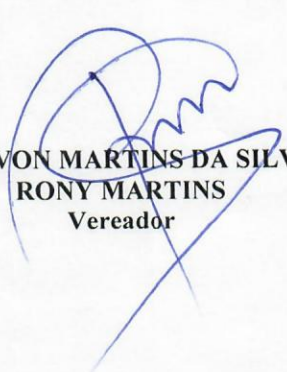
Art. 1º Fica denominada “**Praça Alaendia Miranda Guimarães**” a praça pública a ser construída no terreno situado em frente ao CIM Recanto da Criança, localizado na Rua Geraldina Moreira Braga, Bairro Petrópolis, neste Município

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 25 de março de 2026.


RONIVON MARTINS DA SILVA
RONY MARTINS
Vereador

Justificativa



O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça pública a ser construída no Bairro Petrópolis como “Praça Alaendia Miranda Guimarães”, em justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada por valores familiares sólidos, dedicação integral aos filhos e forte ligação com o Município de Betim.

Alaendia Miranda Guimarães nasceu em 28 de agosto de 1939, em Ibituruna, município de Bom Sucesso/MG, filha de Waldemar Miranda e Sebastiana Tavares de Miranda (in memoriam). Desde a infância, vivenciou uma rotina de mudanças constantes em razão da profissão de seu pai, ferroviário, o que contribuiu para a formação de uma personalidade resiliente e adaptável.

Em 1956, sua família estabeleceu-se em Mateus Leme/MG, onde conheceu seu futuro esposo, Sebastião Guimarães, com quem se casou em 1960. Dessa união nasceram quatro filhos: Gilmar Miranda Guimarães, Luana Miranda Guimarães, Luciana Aparecida Guimarães e Heron Domingues Guimarães, todos atualmente constituídos em família, perpetuando seu legado. Foi também avó de seis netos, a quem dedicou amor e cuidado incondicionais.

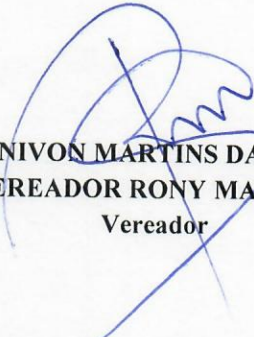
Aos 36 anos, enfrentou a perda precoce de seu esposo, tornando-se viúva em 1976. Diante desse momento difícil, mudou-se para Betim, onde passou a contar com o apoio de seus pais e irmãos, já residentes no município. Essa mudança foi decisiva para a estruturação familiar e para a criação de seus filhos, que cresceram sob sua orientação firme, amorosa e protetora.

Mesmo sem exercer uma profissão formal, Alaendia destacou-se pelo papel fundamental dentro do núcleo familiar, sendo referência de dedicação, equilíbrio e valores. Sua vida foi pautada pela priorização da família, pela fé e pelo compromisso com aqueles que amava, nunca tendo buscado novos relacionamentos, por escolher integralmente cuidar de seus filhos.

Faleceu em 05 de abril de 2021, de forma inesperada, em decorrência da COVID-19, deixando um legado de amor, união e exemplo de vida que permanece vivo na memória de todos que conviveram com ela.

A denominação de um espaço público com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento de uma história que simboliza tantas outras mulheres que, com coragem e dedicação, constroem famílias e contribuem para a formação de uma sociedade mais humana e solidária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



RONIVON MARTINS DA SILVA
VEREADOR RONY MARTINS
Vereador

TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

VEREADOR: VEREADOR RONY MARTINS

TELEFONES DE CONTATO: 31 99116-2920

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: SEM NOME

NOME LOGRADOURO NOVO: Praça Alaendia Miranda Guimarães

INÍCIO DO LOGRADOURO: R. Geraldina Moreira Braga, 132

TÉRMINO DO LOGRADOURO: R. Boa Viagem, 76-144 - Petrópolis

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: PETRÓPOLIS

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça pública a ser construída no Bairro Petrópolis como "Praça Alaendia Miranda Guimarães", em justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada por valores familiares sólidos, dedicação integral aos filhos e forte ligação com o Município de Betim.

Alaendia Miranda Guimarães nasceu em 28 de agosto de 1939, em Ibituruna, município de Bom Sucesso/MG, filha de Waldemar Miranda e Sebastiana Tavares de Miranda (in memoriam). Desde a infância, vivenciou uma rotina de mudanças constantes em razão da profissão de seu pai, ferroviário, o que contribuiu para a formação de uma personalidade resiliente e adaptável.

Em 1956, sua família estabeleceu-se em Mateus Leme/MG, onde conheceu seu futuro esposo, Sebastião Guimarães, com quem se casou em 1960. Dessa união nasceram quatro filhos: Gilmar Miranda Guimarães, Luana Miranda Guimarães, Luciana Aparecida Guimarães e Heron Domingues Guimarães, todos atualmente constituídos em família, perpetuando seu legado. Foi também avó de seis netos, a quem dedicou amor e cuidado incondicionais.

Aos 36 anos, enfrentou a perda precoce de seu esposo, tornando-se viúva em 1976. Diante desse momento difícil, mudou-se para Betim, onde passou a contar com o apoio de seus pais e irmãos, já residentes no município. Essa mudança foi decisiva para a estruturação familiar e para a criação de seus filhos, que cresceram sob sua orientação firme, amorosa e protetora.

Mesmo sem exercer uma profissão formal, Alaendia destacou-se pelo papel fundamental dentro do núcleo familiar, sendo referência de dedicação, equilíbrio e valores. Sua vida foi pautada pela priorização da família, pela fé e pelo compromisso com aqueles que amava, nunca tendo buscado novos relacionamentos, por escolher integralmente cuidar de seus filhos.

Faleceu em 05 de abril de 2021, de forma inesperada, em decorrência da COVID-19, deixando um legado de amor, união e exemplo de vida que permanece vivo na memória de todos que conviveram com ela.

A denominação de um espaço público com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento de uma história que simboliza tantas outras mulheres que, com coragem e dedicação, constroem famílias e contribuem para a formação de uma sociedade mais humana e solidária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:


Rony Martins
Vereador

05 – PARA USO DA PREFEITURA

PARECER DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

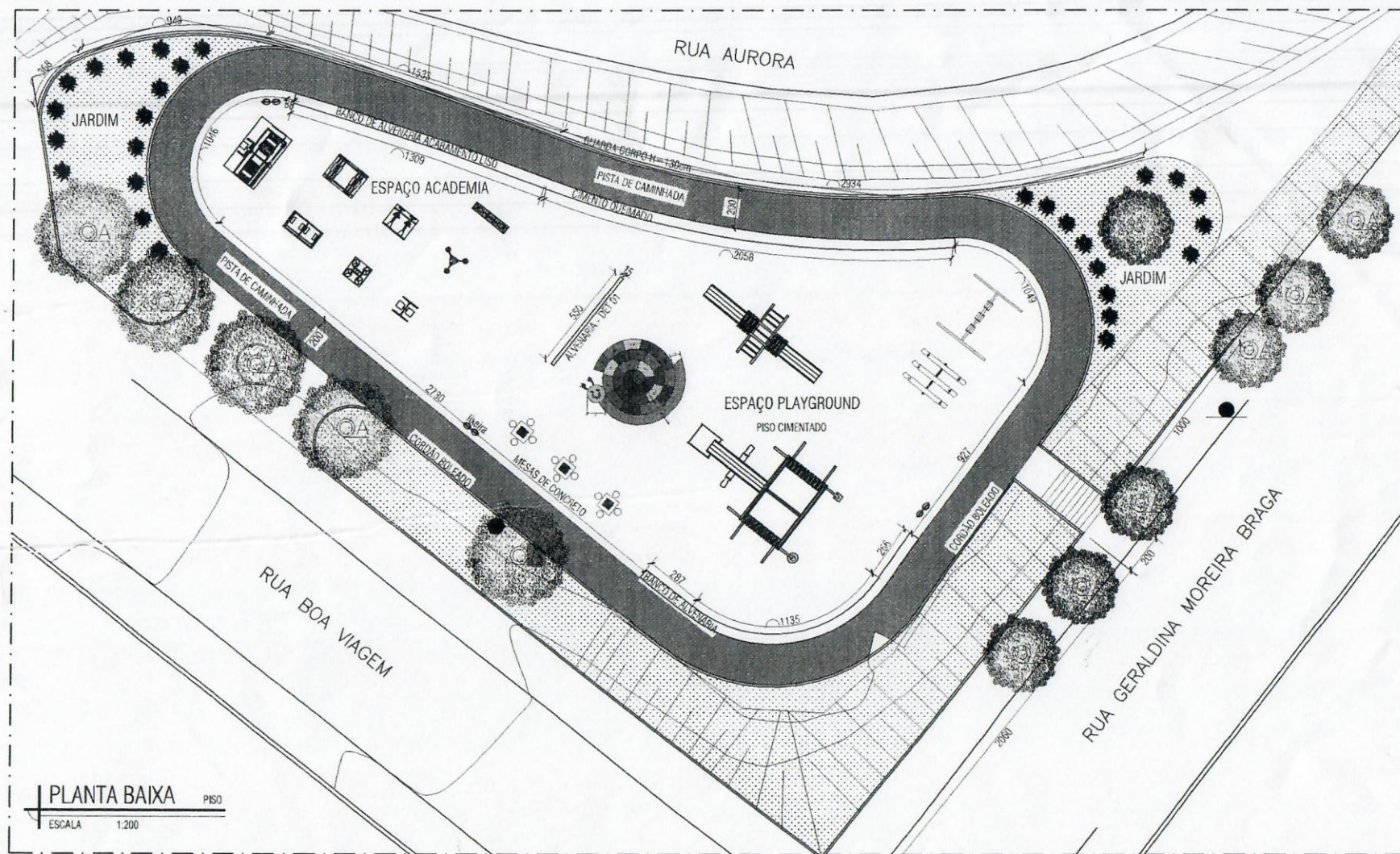
DATA: 06/04/2025

NOME DO ATENDENTE:

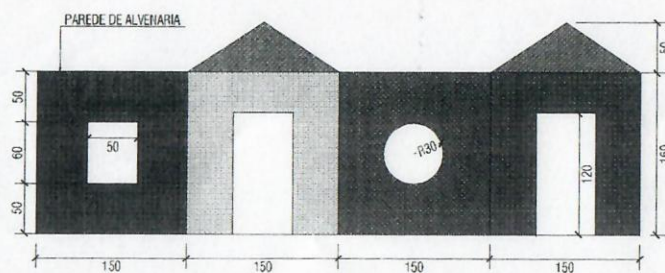
RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:


Marilda de Fátima O. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:200



DETALHE 01
ESCALA 1:50



Secretaria Municipal de
Ordenamento Territorial e
Habitação

BÁRBARA JANINE RIBEIRO
CAJAZEIRO
MATRÍCULA: 017426715
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

TÍTULO:

PRAÇA ENTRADA BAIRRO PETRÓPOLIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GUSTAVO FILIPE DUTRA

CONTEÚDO

1. PLANTA BAIXA
2. DETALHE

REVISÃO:

00

ESCALA

INDICADA

ENDEREÇO:

RUA BOA VIAGEM ESQUINA COM GERALDINA MOREIRA
BRAGA, BAIRRO PETRÓPOLIS

DESENHO:

LUOMILA

DATA:

JANEIRO/2026

FOLHA:

01/01